



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº **52** DE **29** DE MARÇO DE 2019.

Acresce incisos ao art. 3º da Portaria nº 34, de 22 de fevereiro de 2019, que institui o Comitê Gestor Judiciário de Cooperação Jurídica Internacional em matéria civil e penal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 34, de 22 de fevereiro de 2019, que institui o Comitê Gestor Judiciário de Cooperação Jurídica Internacional em matéria civil e penal, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“VII – Paulo de Tarso Tamburini Souza, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;
VIII – Márcio Antonio Boscaro, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**